



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 220/2021

Referenda o ato da Corregedoria que designa, excepcionalmente, Juízas do Trabalho para responder remota e cumulativamente pelas titularidades de Varas do Trabalho, sem prejuízo de atribuições nas Varas de lotação.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphal Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa; Corregedora-Regional, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Maurício Pessoa Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta Vanessa Maia de Queiroz Matta, no exercício da Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, por meio do qual solicita o reconhecimento da cumulação entre a aquela Vara e a 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista no dia 16-7-2021, em razão de sua remoção (lotação) para a capital roraimense, conforme Portaria 225/2021/SGP;

CONSIDERANDO as razões, de fato e de direito, aduzidas pela MM. Magistrada, bem como a atual situação de déficit de Juízes de 1ª Instância no âmbito desta E. Corte Trabalhista;

CONSIDERANDO que o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, Titular da Vara do Trabalho de Itacoatiara-AM, ocorrerá no período de 19-7 a 7-8-2021, por motivo de usufruto de férias regulamentares, conforme registrado no sistema SRH/SIGEP;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Ana Eliza Oliveira Praciano, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Silva Alves, no exercício da Titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Manaus, por motivo de folgas compensatórias;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 220/2021

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando nas referidas Varas a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT11 DP-7377/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 85/2021/SCR) que designa, excepcionalmente, as Juízas do Trabalho Substitutas para responder remota e cumulativamente, conforme segue:

I - VANESSA MAIA DE QUEIROZ MATTA, pela 3ª Vara do Trabalho de Manaus, nos dias 16, 19 e 20-7-2021, sem prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista;

II - ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, pela Vara do Trabalho de Itacoatiara, no período de 19-7 a 7-8-2021, sem prejuízo de suas atribuições na 14ª Vara do Trabalho de Manaus, alterando-se a designação (art. 11 da Portaria nº 77/2021/SCR).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de julho de 2021.

Assinado Eletronicamente

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 220/2021 foi publicada no DEJT 3296/2021, de 26-8-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, página 8/9.

Manaus, 27 de agosto de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO